



DECRETO N° 033/2024

ALTERA OS INCISOS III E IV DO ARTIGO 1° DECRETO 87 DE 22 DE MAIO DE 2022 QUE NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE PARA AUXÍLIO FINANCEIRO DE ATLETAS AMADORES E PROFISSIONAIS PARA PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, SANTA CATARINA.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como o que menciona a Lei 828, de 22 de maio de 2013,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam alterados os incisos III e IV do artigo 1° do decreto 087 de 22 de maio de 2022, que nomeia os membros da comissão de análise para auxílio financeiro de atletas amadores e profissionais que participem de eventos e competições esportivas representando o município de Governador Celso Ramos, conforme Lei nº 828, de 22 de maio de 2013, constituída dos seguintes membros, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – (...)

II – (...)

III – **GABRIEL LEMOS DE ANDRADE**

IV – **CLEBER EDUARDO COSTA**

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 12 meses.

Governador Celso Ramos, 22 de abril de 2024.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal